



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 0014/2007-L De 5 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre o cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifica.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para o exercício de 2007,
conforme cronograma a seguir:

- I – 19 e 20 de fevereiro;
- II – 05 de abril;
- III – 30 de abril;
- IV – 08 de junho;
- V – 17 de agosto
- VI – 16 de novembro;
- VII – 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º O Expediente na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro terá início às
12h30min horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 5 de fevereiro de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral